



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022.

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.

I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **R E S CONSTRUTORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.122.334/0001-52, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 00, Centro, município de Jardinópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF no. 4**.***.***-*0 e Cédula de Identidade RG 1.***.**5 SSP/SC, residente e domiciliado neste Município, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a **CONTRATADA** a Sra. **LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO**, brasileira, portadora do CPF de nº 0**.***.***-*6, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, município de Jardinópolis/SC.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 050/2022, gerado pela Tomada de Preço 005/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 049/2022 de 11 de outubro de 2023 à 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 11 de outubro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

LOURDES C. S. RESTELATTO
Contratada

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0**.***.***-*0

GILVANIA JOSÉ MARIA
CPF: 0**.***.***-*5